

Ilmo. Sr.  
 Vereador Euler Braga  
 Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
 Av. Gov. Valadares, 594 - Centro  
 38610-000 – Unaí - MG

Nossa Referência: RC/PP –309/2009  
 Sua Referência: Ofício nº 333/GSC, de 28/10/2009  
 Assunto: Iluminação Pública

Data: 09/12/2009

Senhor Presidente:

Registrarmos o recebimento do ofício no qual V.Sa. solicita instalação de iluminação pública na rua A, bairro Sagarana, nesse município.

Informamos que, por se tratar de projeto exclusivo de iluminação pública, o custo do serviço é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Resolução 456, de 29/11/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Orientamos o nosso Agente de Relacionamento com o Poder Público a entrar em contato com aquele órgão e apresentar as condições técnicas e comerciais necessárias ao atendimento pretendido.

À disposição de V.Sa., agradecemos.

Atenciosamente,

p/ Anderson Ferreira

Gerente de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público da Distribuição

**RECEBI**

Em 15/12/09  
*Fernandes*

<b>DESPACHO</b>
<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/> ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Socia ao vereador Euler dos Requerimentos</i>
EM 15 / dez / 2009

*[Handwritten signature]*

Vereador Euler Braga  
 PRESIDENTE

Em sua resposta, favor citar nossa referência